


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SPmatrícula
16.178ficha
01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 163 (cento e sessenta e três) localizado no 16º pavimento do Bloco nº 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA III, situado Estrada do Copiúva nº 1.220, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 45,180m², a área comum de 46,714m², na qual está incluída a área de 15,566m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 91,894m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00183871 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0075.00.000-1 (em área maior).


PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-08 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-08 em 23/09/2010), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 08 de novembro de 2012.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 173, da matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 22.021 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 08 de novembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 29 de junho de 2012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,00183871 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 163 do Bloco nº 03 a **JORGE HENRIQUE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido aos 11/07/1956, CPF nº 759.519.678-72, residente e domiciliado na Rua Itapaje nº 202, Cs 01, Vila Nova Cach, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$123.274,44, sendo R\$32.431,27 com recursos próprios; R\$0,00 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$18.833,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$72.010,17 financiados pela CEF, sendo R\$5.759,62 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 22.021 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

16.178

ficha

01

verso

R-03 em 08 de novembro de 2012.

Por instrumento particular referido no R-02, **JORGE HENRIQUE SILVA**, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,00183871 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 163 do Bloco nº 03 a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$72.010,17 pagável no prazo de 295 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$550,84 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 24 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 22.021 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes CameloOficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 09 de fevereiro de 2015.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 092/14, datado de 31/10/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS nº 269892014-88888828, CEI nº 70.005.95828/72, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 09/12/2014, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA III**”, faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 16.178**. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-555 e atribuição da unidade conforme R-941 ambos na matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 35.707 de 14/01/2015).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 17 de maio de 2023.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23232.52.16.0075.03.129**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 107.140 de 11/10/2022). selo: 148429331AI000179484PR23N

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 17 de maio de 2023.

Atendendo requerimento de 11 de abril de 2023, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o fiduciante **JORGE HENRIQUE SILVA**, já qualificado, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$147.347,97. (Protocolo nº 107.140 de 11/10/2022).

continua na ficha nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

16.178

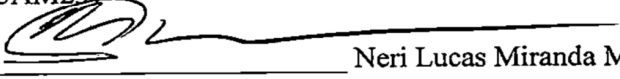
ficha

02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

selo: 148429331RS000179485AM231

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Morais Camelo

V

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 107140) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16178, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.16178 - PROTOCOLO: 107140

Emolumentos:	R\$: 38,17	Carapicuíba-SP, - 19 de maio de 2023
Estado:	R\$: 10,85	
Sec. Fazenda:	R\$: 7,43	
Registro Civil:	R\$: 2,01	
Tribunal Justiça:	R\$: 2,62	
Ministério Público:	R\$: 1,83	
ISS:	R\$: 1,15	
Total:	R\$: 64,06	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [148429391CQ000179483TT23T]
 [148429331AI000179484PR23N] [148429331RS000179485AM231]
 [1484293C3WW000179486KP23L]